COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 9/2020-026 SEMSA

Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

UASG: 456127

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020 SEMSA

No dia 06 de Outubro de 2020, o Município de Vigia de Nazaré-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Barão do Guajará, s/n, Bairro Castanheira, na cidade de Vigia de Nazaré-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.672.396/0001-30, neste ato representada pela Srª Adélia do Socorro Alves Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 064/2017, e de outro lado as empresas abaixo descritas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Empresa: POLYMEDH EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV.PRESIDENTE VARGAS,4547, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEAVEL, TRANSPAR ENTE, DE TAMANHO 120x70 CM. Avental de vinil manga longa impermeável, transparente, de tamanho 120x70 cm (adulto).	UNIDADE	1,000.00	6,150	6.150,00
00003	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO P . Luvas de procedimentos látex hospitalar, tamanho P	UNIDADE	400,000.00	0,470	188.000,00
00004	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO M . Luvas de procedimentos látex hospitalar, tamanho M.	UNIDADE	400,000.00	0,470	188.000,00
00005	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO G . LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO G.	UNIDADE	100,000.00	0,470	47.000,00
00009	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO TAM: UNICO	UNIDADE	5,000.00	27,280	136.400,00
00010	TOUCA DESCARTÁVEL C/50	UNIDADE	1,000.00	11,000	11.000,00
00011	CAPOTE DESCARTÁVEL PCT C/10	UNIDADE	1,000.00	67,650	67.650,00
00012	SAPATILHA DESCARTAVEL MATERIAL TNT, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500.00	18,980	9.490,00

VALOR TOTAL R$ 653.690,00

Empresa: P P F COM E SERV EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO n°1817 SALA 104,CENTRO, Castanhal PA, (91) 98815-1301, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, C.P.F. n°056.125.192-49, R.G. n° 3899353 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Avental de TNT manga longa descartável, na cor bra nco, de tamanho 120x70cm. (Adu Avental de TNT manga longa descartável, na cor branco, de tamanho 120x70cm. (Adulto)	UNIDADE	500.00	5,500	2.750,00
00006	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, MATERIAL ACRÍLICO. OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, MATERIAL ACRÍLICO.	UNIDADE	300.00	4,200	1.260,00

VALOR TOTAL R$ 4.010,00

Empresa: J.R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME; C.N.P.J. n° 20.718.429/0001-26, estabelecida à TV BARAO DOTRIUNFO,N°2460,TERREO., PEDREIRA, Belém PA, (91) 3032-7114, representada neste ato pelo Sr(a). JACI YURI DE LIMA MACHADO, C.P.F.n° 004.119.532-90, R.G. n° 7170873 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	VISEIRA TRANSPARENTE Viseira transparente, protetor facial em acrílico transparente cristal com elástico que possui ajuste conforme o diâmetro da cabeça. dimensão do produto: espessura 0.50 mm, dimensões 28x23,5 cm. o protetor facial viseira protege os olhos e a face contra respingos e impactos de partículas volantes frontais. produto lavável.	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00

VALOR TOTAL R$ 4.500,00

Empresa: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; C.N.P.J. n° 36.516.584/0001-08, estabelecida à AV SAO JOSE,N°181, AYROSA, OsascoSP, (11) 2620-3840, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO DE FREITAS MORAES, C.P.F. n° 437.147.198-65, R.G. n° 396270888 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	RESPIRADOR PFF 1 COM VALVULA (MÁSCARA) Respirador PFF 1 com valvula (máscara)	UNIDADE	10,000.00	1,870	18.700,00
00013	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	UNIDADE	10,000.00	1,650	16.500,00

VALOR TOTAL R$ 35.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
01	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, DE TAMANHO 120X70 CM. (ADULTO)	1.000	500	2.000	**6,15**
02	AVENTAL DE TNT MANGA LONGA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, DE TAMANHO 120X70CM. (ADULTO)	500	250	1.000	**5,50**
03	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO P.	400.000	200.000	800.000	**0,47**
04	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO M.	400.000	200.000	800.000	**0,47**
05	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX HOSPITALAR, TAMANHO G.	100.000	500.00	200.000	**0,47**
06	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, MATERIAL ACRÍLICO.	300	150	600	**4,20**
07	VISEIRA TRANSPARENTE, PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO QUE POSSUI AJUSTE CONFORME O DIÂMETRO DA CABEÇA. DIMENSÃO DO PRODUTO: ESPESSURA 0.50 MM, DIMENSÕES 28X23,5 CM. O PROTETOR FACIAL VISEIRA PROTEGE OS OLHOS E A FACE CONTRA RESPINGOS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. PRODUTO LAVÁVEL.	300	150	600	**15,00**
08	RESPIRADOR PFF 1 COM VALVULA (MÁSCARA)	10.000	5.000	20.000	**1,87**
09	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Nº 95, POSSUI CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMCO, CONTEM 2 TIRAS DE ELASTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSÉPTICO, COR AZUL.	10.000	5.000	20.000	**1,65**
10	MÁSCARA CIRURGICA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, AJUSTE COM CLIP NASAL, 100%	5.000	5.000	10.000	**27,28**

	POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
11	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIAL TNT COM ELASTICO, MODELO SANFONADA COM ELASTICO DUPLO, TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000	500	2.000	**11,00**
12	CAPOTE (AVENTAL) DESCARTAVEL DE MANGA LONGA, MATERIAL TNT, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.000	500	2.000	**67,65**
13	SAPATILHA DESCARTAVEL, MATERIAL TNT, PACOTE COM 50 UNIDADES	500	250	1.000	**18,98**

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir do(a) assinatura e publicação do extrato da Ata.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato, anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 06 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 11.672.396/0001-30
ÓRGÃO GERENCIADOR

POLYMEDH EIRELE-EPP
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

J.R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME
C.N.P.J. nº 20.718.429/0001-26
CONTRATADO

Assinado digitalmente por ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
CPF: 560.701.362-68
Data: 04/11/2020 17:29:06 -03:00

P P F COM E SERV EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

GUSTAVO DE FREITAS MORAES:43714719865
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS MORAES:43714719865
Dados: 2020.11.04 17:15:01 -03'00'

NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:36516584000108
Assinado de forma digital por NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:36516584000108
Dados: 2020.11.04 17:15:18 -03'00'

Signature powered by LACUNA SOFTWARE

NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
C.N.P.J. nº 36.516.584/0001-08
CONTRATADO

Assinado digitalmente por GUSTAVO DE FREITAS MORAES (CPF 437.147.198-65)
Data: 04/11/2020 17:23:23 -03:00

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

Signature powered by LACUNA SOFTWARE

2. _____
CPF Nº

Assinado digitalmente por JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 093.416.412-68
Em nome da P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00
Data: 04/11/2020 12:33:52 -03:00

Signature powered by LACUNA SOFTWARE

Assinado digitalmente por MARLENE MARIANO GRIPP (CPF 243.721.962-53), empresa POLYMEDH EIRELI (CNPJ 63.848.345/0001-60)
Data: 06/10/2020 18:58:02 -03:00

Signature powered by LACUNA SOFTWARE

Assinado digitalmente por JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 093.416.412-68
Em nome da P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00
Data: 04/11/2020 11:23:59 -03:00

Signature powered by LACUNA SOFTWARE

Assinado digitalmente por JACI YURI DE LIMA MACHADO (CPF 004.119.532-90), empresa J R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO (CNPJ 20.718.429/0001-26)
Data: 30/10/2020 08:13:57 -03:00

Signature powered by LACUNA SOFTWARE